

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014 - PMR

O MUNICIPIO DE RENASCENÇA - PARANÁ, mediante a Pregoeira, designada pela Portaria nº 003/2014 de 07 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicado fará realizar licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço unitário do lote**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES**, conforme discriminação disposta no Anexo I do Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 952/2007, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregues no local, data e horário abaixo determinado.

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 26 de junho de 2014, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 26 de junho de 2014, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES**, conforme descrito no presente Edital e seus Anexos.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Descrição do Objeto
ANEXO II	Minuta do Termo do Contrato
ANEXO III	Exigências para Habilitação
ANEXO IV	Modelo de Carta de Credenciamento
ANEXO V	Modelo Declaração de que a empresa não foi declarada inidônea
ANEXO VI	Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO VII	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO VIII	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO IX	Orientações para Geração/Redação da Proposta de Preços em Programa específico do município
ANEXO X	Requerimento para Retirada do CD
ANEXO XI	Declaração de Custos

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto** da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2 - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob concurso de credores, dissolução, liquidação, processo de falência ou recuperação judicial;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município;
- f) Que estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o INSS e FGTS;
- g) Mantenham, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista;
- h) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo VIII).
- i) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

3 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;

- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 – DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 – Para fins de credenciamento junto à Pregoeira, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no ANEXO IV, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

4.1.1 – No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

4.1.2 – Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **ANEXO VI**.

4.2 – Os documentos para o credenciamento referido nos subitens 4.1, 4.1.1 e 4.1.2, deverão ser apresentados em sobre-carta (fora dos envelopes).

4.3 – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.4 – A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.5 – Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente.

5 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 – Os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentos serão entregues à Pregoeira e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

6 – DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 – A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho, e identificados conforme segue:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

ABERTURA: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

6.2. A Proposta de Preços deverá ser gerada e apresentada, obrigatoriamente, **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) e na **forma impressa e assinada** pelo proponente ou seu representante legal, de acordo com as orientações constantes no Anexo IX deste edital.

Parágrafo Único: a forma impressa a que se refere este artigo somente será *emitida pelo Programa Específico do Município*. Não será admitida proposta elaborada por outro meio.

6.3. O Programa Específico do Município poderá ser retirado mediante apresentação, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença-PR ou pelo e-mail licitacao@renascenca.pr.gov.br, **do Requerimento contido no Anexo X**, acompanhado de cópia do Contrato Social e Comprovante de inscrição da empresa Licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

6.4. A proposta de preços deverá conter:

- a) A especificação do produto cotado e **marca**;
- b) preço unitário por item do objeto licitado com até **02 (duas)** casas decimais, não superior ao preço máximo estabelecido no **item 2 do presente edital**;
- c) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) Prazo de execução é de 06 (seis) meses;
- e) Nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou Procurador.
- f) **Declaração expressa** informando que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem social, previdenciária, trabalhista, securitária e tributária (conforme Anexo XI).

6.4 – Não serão admitidos valores superiores ao máximo estimado no Anexo I – Termo de Referência.

6.5 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1 – Conforme ANEXO III, apresentados no Envelope nº02, identificados conforme segue:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2014

ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

ABERTURA: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

8 – DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será, conduzida por uma Pregoeira e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário já determinados.

8.2 – Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.

8.3 – Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – A Pregoeira procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de **menor preço unitário do lote** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

9.2 – Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.3 – Aos proponentes classificados para a segunda fase, conforme subitem 9.1 ou 9.2, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

9.4 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.5 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a mesma será DESCLASSIFICADA.

9.6 – Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.

9.7 – A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.8 – Sendo aceitável a menor oferta de preço, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que tiver formulado.

9.9 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor do lote, sendo-lhe adjudicado pela Pregoeira o objeto do lote.

9.10 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida e licitante habilitado, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do lote.

9.11 – Nas situações previstas nos subitens 9.6 e 9.9, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço global melhor.

9.12 – A manifestação de intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis, abrindo-se igual prazo, posteriormente, para contra-razões.

9.13 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor;

9.14 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

9.15 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

9.16 – Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

10 – SERÃO REJEITADAS AS PROPOSTAS QUE:

10.1 – Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

10.2 – Que ultrapasse o valor estimado no Anexo I;

10.3 – Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

10.4 – Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira.

10.5 – Não forem apresentadas **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) e na **forma impressa e assinada**.

11 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

11.1 – Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.2 – Caberá à Pregoeira decidir sobre a impugnação e, desde que todos os interessados sejam avisados, poderá suspender a data de abertura.

11.3 – Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.4 – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

11.5 – Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

11.6 – A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

11.7 – Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

11.8 – Os recursos contra decisões da Pregoeira **não** terão efeito suspensivo.

11.9 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa, nos seguintes termos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

12.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.3 A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

13 – FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

13.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o município de Renascença, firmará contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando à execução do objeto desta licitação nos termos da Minuta do Contrato – ANEXO II, que integra este Edital;

13.2. O licitante vencedor terá prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da convocação, para assinar o Contrato.

13.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

13.4. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar os demais licitantes, na ordem de classificação, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13.5. Este Edital e seus anexos integrarão Contrato firmado, independente de transcrição.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a seguinte dotação orçamentária:

01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

03 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.003000 Manutenção das Atividades e Serviços administrativos

3.3.90.30.00.0000 Material de consumo

01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

05 SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

05.01 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

2060100152.013000 Manutenção das Atividades de Agropecuária

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo

01103 Educação 5% s/Transf. Constitucionais FUNDEB

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1212200142.018000 Manutenção do ensino – Apoio Administrativo

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo

01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

07.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

2678200292.027 Manutenção das Atividades da unidade – apoio administrativo

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo

07.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

1545200262.026 Manutenção do urbanismo

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo

01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente

0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100342.031 Atenção Básica

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo

1030100352.034 Manutenção das atividades da Saúde – Apoio Administrativo

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo

01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1003 ASSISTÊNCIA SOCIAL – ORGÃO GESTOR

0824400422.041000 Atividades de Assistência Social – Órgão Gestor

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo

15 – DOS PRAZOS

15.1 – O prazo de validade das propostas é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão, conforme discriminado no Anexo IX deste Edital.

15.2 – O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

16 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 – Compete à Contratante:

16.2 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

17 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 – Compete à Contratada:

17.1.1 – A Contratada se compromete a fornecer os objetos da presente licitação, observando as exigências das Secretarias solicitantes, quanto à qualidade, embalagem e quantidades previstas no Anexo I deste edital;

17.1.2 – Os objetos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

17.1.3 – Todo o transporte a ser executado em função da entrega ser parcelada é de total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

17.1.4 – A Contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros;

17.1.5 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.1.6 – A Secretaria, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção do produto a ser entregue pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta;

17.1.7 - A Secretaria através de servidor responsável técnico está autorizada a receber os gêneros alimentícios e fiscalizar o padrão de qualidade e validade dos produtos fornecidos.

18 – DA ENTREGA DO OBJETO:

18.1. Os objetos da presente licitação, deverão ser entregues de forma parcelada, e na quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis junto as Secretarias solicitantes.

18.2 As entregas parcelas poderão ser diárias ou semanais, conforme a necessidade das Secretarias solicitantes.

18.3. Não será aceito na entrega, produtos com descrição diferente daquela constante do Edital e da proposta vencedora.

19 – DO PAGAMENTO

19.1. A Prefeitura Municipal de Renascença se compromete a efetuar o pagamento, na tesouraria municipal ou através depósito bancário, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente aos serviços prestados, mediante recebimento da nota fiscal.

19.2. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e do Contrato de Prestação de Serviços.

19.2.1 – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
CNPJ nº 76.205.681/0001-96
Rua Getulio Vargas, nº 901 – Centro
Renascença – PR
CEP: 85.610-000

19.3. Após emissão da Nota Fiscal a empresa devesse passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico almoxarifado@renascenca.pr.gov.br.

19.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

20 – DO REAJUSTE

20.1. O preço pelo qual serão fornecidos os objetos da presente licitação não sofrerão reajuste.

21 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

21.1 – Anexo II deste Edital.

22 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Renascença revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Renascença poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

22.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

22.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

22.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

22.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site: www.renascenca.pr.gov.br;

22.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

22.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira.

22.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Marmeleiro – PR.

22.11. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderá aos interessados no horário de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Compras e Licitações para melhores esclarecimentos.

22.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

22.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Renascença, 03 de junho de 2014.

**LUCIANA ALMERI MORCELLI LOCHS
PREGOEIRA**

EQUIPE DE APOIO:

LURDES DALL'AGNOL
MARIA NOEMI LORO
RAFAELI RACHURAT

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE**, sendo:

LOTE 01 – GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	140	KG	ABACAXI: FORMATO CÔNICO, COROA LONGA E COM ESPINHOS, UNIDADES MÉDIAS (DE 1,2 A 1,5 KG). GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO. AUSÊNCIA DE FRUTOS COM PODRIDÃO E AMASSADOS, FRESCOS E EM ADEQUADO PADRÃO DE QUALIDADE.	5,99	838,60
02	50	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ: INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE POLIETILENO. EMBALAGENS 400 GR. VALIDADE: MÍNIMO DE 2 MESES.	7,99	399,50
03	118	UND	AÇÚCAR CRISTAL: UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%. COMPOSIÇÃO: SACAROSE E SAIS MINERAIS. EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE POLIETILENO BRANCO OU TRANSPARENTE. EMB. 5 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	8,99	1.060,82
04	05	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GÁS, CAIXA COM 12 UNIDADES GARRAFAS DE 500 ML	11,88	59,40
05	43	CX	ÁGUA MINERAL, COPO COM 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	19,99	859,57
06	35	FARDO	ÁGUA MINERAL. POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA DO TIPO PET (POLIETILENOTEREFTALATO) DE 500 ML, TOTALMENTE TRANSPARENTE, PREFERENCIALMENTE INCOLOR, RESISTENTE A IMPACTO, DESCARTÁVEIS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES CADA UM, DEVIDAMENTE EMBALADAS E HIGIENIZADAS.	11,88	415,80
07	75	UND	ALFACE: GRUPO CRESPA. SUBGRUPO: VERDE. DEVE ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, 0 FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE 400 GRAMAS. ENTREGAR EM CAIXAS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS.	1,98	148,50
08	03	KG	ALHO EM CABEÇA DE CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS PRÓPRIAS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS DE BOA QUALIDADE.	15,98	47,94
09	10	UND	AMEIXA SECA. SEM CAROÇO. UNIDADE DE 200	5,99	59,90

			GRAMAS.		
10	30	UND	AMENDOIM DESCASCADO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DO ATO DA ENTREGA.	4,99	149,70
11	15	UNID	AMENDOIM TORRADO EM GRÃOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA 2 MESES APÓS O ATO DE ENTREGA.	7,00	105,00
12	10	UND	AMIDO DE MILHO. 500 GRAMAS.	4,00	40,00
13	15	UN	ANIS ESTRELADO, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 10GR.	1,49	22,35
14	03	UND	ARROZ PARBOLIZADO: TIPO LONGO FINO. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE POLIETILENO TRANSPARENTES. BEM. 5 KG.	9,99	29,97
15	25	KG	BALA DE SABORES DIVERSOS MASTIGÁVEIS PACOTE DE 1K.	7,00	175,00
16	05	UN	BALA MASTIGÁVEL SABOR BANANA (NATURAL) PACOTE COM 600G CADA.	7,00	35,00
17	05	UN	BALA MASTIGÁVEL SABOR MAÇA VERDE PACOTE COM 240G CADA.	5,00	25,00
18	05	UN	BALA NÃO MASTIGÁVEL SABOR CANELA PACOTE COM 240G CADA.	5,00	25,00
19	05	UN	BALA NÃO MASTIGÁVEL SABOR COLA PACOTE COM 240G CADA.	5,00	25,00
20	05	UN	BALA NÃO MASTIGÁVEL SABOR GENGIBRE PACOTE COM 240G CADA.	5,00	25,00
21	05	UN	BALA NÃO MASTIGÁVEL SABOR UVA PACOTE COM 240G CADA.	5,00	25,00
22	125	UND	BALAS DE GOMA DIVERSOS SABORES, PACOTES DE 100 GRAMAS.	5,00	625,00
23	450	KG	BANANA. TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE. LIMPAS. ÍNTEGRAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, PESANDO ENTRE 100 E 150 GRAMAS A UNIDADE	2,99	1.345,50
24	1000	UND	BARRA DE CEREAL. UNIDADES DE 25 GRAMAS. COM CASTANHA E COBERTURA SABOR CHOCOLATE OU MORANGO COM CHOCOLATE. CONTÉM GLÚTEN.	1,00	1.000,00
25	25	KG	BATATA INGLESA: LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. PESANDO ENTRE 100 E 300 GRAMAS A UNIDADE.	2,99	74,75
26	50	UND	BATATA-PALHA: PACOTE COM 200G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DO ATO DA ENTREGA.	5,00	250,00
27	50	KG	BEBIDA LACTEA SABOR COCO: CONSISTÊNCIA LÍQUIDA E ODOR CARACTERÍSTICO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO	2,99	149,50

			MÁXIMO 30 DIAS ANTERIORES AO ATO DA ENTREGA.		
28	50	KG	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO: CONSISTÊNCIA LÍQUIDA E ODOR CARACTERÍSTICO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS ANTERIORES AO ATO DA ENTREGA.	2,99	149,50
29	170	UND	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: A BASE DE: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGEM DE 740 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 03 MESES APÓS O ATO DE ENTREGA.	6,99	1.188,30
30	215	UND	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE CHOCOLATE: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 335 GRAMAS: A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL, CORANTE CARAMELO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE OVOS, LEITE, AMENDOIM E NOZES.	3,49	750,35
31	25	UN	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE COCO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 335 GRAMAS: A BASE DE FARINHA DE TRIGO E COCO ENRIQUECIDOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA) POR 100G DE PRODUTO: CONTENDO NO MÁXIMO 13G GORDURAS TOTAIS, 6G DE GORDURAS SATURADAS, 2G DE GORDURAS TRANS E 1000MG DE SÓDIO.	3,49	87,25
32	15	UN	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE FUBA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 335 GRAMAS: A BASE DE FARINHA DE TRIGO E FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA) POR 100G DE PRODUTO: CONTENDO NO MÁXIMO 13G GORDURAS TOTAIS, 6G DE GORDURAS SATURADAS, 2G DE GORDURAS TRANS E 1000MG DE SÓDIO.	3,49	52,35
33	95	UN	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE LEITE: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 335 GRAMAS: A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE ENRIQUECIDOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA) POR 100G DE PRODUTO: CONTENDO NO MÁXIMO 13G GORDURAS TOTAIS, 6G DE GORDURAS SATURADAS, 2G DE GORDURAS TRANS E 1000MG DE SÓDIO.	3,49	331,55
34	140	UND	BISCOITO INTEGRAL. TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA.	4,99	698,60
35	200	UND	BISCOITO SALGADO. SABOR ORIGINAL. PACOTE COM 156 GRAMAS. INGREDIENTES:FAINHA DE TRIGO	3,99	798,00

			ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, CÁLCIO, MALTODEXTRINA, VITAMINAS: NIACINA (VITAMINA B3), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA (VITAMINA B 1), FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO. CONTÉM GLÚTEN.		
36	195	PCT	BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRACKER, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA / AÇÚCAR / AMIDO DE MILHO / SAL REFINADO / FERMENTO / LEITE OU SORO. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA	3,99	778,05
37	30	KG	BOLO RECHEADO: DEVE CONTER RECHEIO EM CAMADAS. DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES NA SUA CONFECÇÃO. DEVE-SE APRESENTAR SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICROORGANISMO E SUBSTÂNCIA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O SEU ASPECTO DEVERÁ SER DE MASSA COZINHA OU ASSADA, SEM SINAIS DE QUEIMADURAS COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVERÁ POSSUIR RECHEIO E COBERTURA QUE LEVE LEITE, CREME DE LEITE, NATA, CHANTILLY, LEITE CONDENSADO E OVOS CRUS EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, DESCARTÁVEL E RESISTENTE, ATÓXICA, BEM FECHADA OU EM BANDEJA DE ISOPOR, COBERTO COM FILME PLÁSTICO. ROTULAGEM: NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO. A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. LISTA DE INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. RECHEIO DIVERSOS.	19,90	597,00
38	180	KG	BOLO RECHEADO: SABORES VARIADOS, O BOLO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O BOLO QUEIMADO OU MAL COZIDO. SERÁ PROIBIDO, NA PANIFICAÇÃO O EMPREGO DE FARELO DE QUALQUER ESPÉCIE. SERÁ PROIBIDA A FABRICAÇÃO COM EMPREGO DE MATÉRIA CORANTE. FABRICADO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR AO DA ENTREGA.	19,90	3.582,00
39	191	KG	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO: DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES NA SUA CONFECÇÃO. DEVE	18,00	3.438,00

			SE APRESENTAR SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICROORGANISMO E SUBSTÂNCIA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O SEU ASPECTO DEVERÁ SER DE MASSA COZIDA OU ASSADA, SEM SINAIS DE QUEIMADURAS, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. NÃO DEVERÁ POSSUIR RECHEIO NEM COBERTURA QUE LEVE LEITE, CREME DE LEITE, NATA, CHANTILLY, LEITE CONDENSADO E OVOS CRUS EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DESCARTÁVEL E RESISTENTE, ATÓXICA, BEM FECHADA OU EM BANDEJA DE ISOPOR COBERTO COM FILME PLÁSTICO. ROTULAGEM: NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.		
40	15	KG	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO, COMPOSTO PELOS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MANTEIGA DE CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CACAU, FLOCOS DE ARROZ, FARINHA DE SOJA, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMENDOIM, EXTRATO DE MALTE, SAL, MASSA DE CACAU, ÓLEO DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROLPOLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. PESO APROXIMADO DE 22 GRAMAS CADA UNIDADE.	22,00	330,00
41	370	UND.	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: COMPOSIÇÃO 100% CAFÉ. EMBALAGEM 500 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE: 02 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	8,99	3.326,30
42	10	UN	CAFÉ SOLUVEL EM PÓ OU GRANULADO: COMPOSIÇÃO: 100% CAFÉ. EMBALAGEM EM VIDRO OU LATA DE 50GR. VALIDADE: MÍNIMO DE 2 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	6,00	60,00
43	93	UND	CANELA RAMA: NATURAL, PACOTE COM 10 GRAMAS.	1,99	185,07
44	75	KG	CARNE BOVINA: SEM OSSO, SEM SEBO, SEM GORDURA, SEM CARTILAGENS, NERVOS, TENDÕES. DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	19,98	1.498,50
45	25	KG	CARNE DE FRANGO: PEITO INTEIRO CONGELADO, DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. NÃO DEVE CONTER ADIÇÃO DE ÁGUA PARA CONGELAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA.	7,99	199,75
46	75	KG	CARNE FRANGO: COXA E SOBRECORA, INTEIRA CONGELADO, DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. NÃO DEVE CONTER ADIÇÃO DE ÁGUA PARA CONGELAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA.	5,49	411,75
47	50	KG	CARNE MOÍDA BOVINA: SEM OSSO, LIMPA, DEVE TER	14,99	749,50

			CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE 1 KG EM CADA EMBALAGEM.		
48	40	KG	CEBOLA DE CABEÇA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL OU IMPORTADA, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 100 A 200 GRAMAS A UNIDADE.	2,99	119,60
49	25	KG	CENOURA: NÃO LENHOSAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 70 A 140 GRAMAS A UNIDADE.	3,99	99,75
50	75	UND	CEREAL MATINAL: FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ISENTO DE MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTE DA SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG. TRANSPARENTE INCOLOR, CONTENDO DECLARAÇÃO DA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE. LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	20,99	1.574,25
51	170	UND	CHÁ MATE: EMBALAGEM: CAIXA DE 40 GRAMAS, COM 25 UNIDADES INDIVIDUAIS EM SAQUINHOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES APÓS O ATO DE ENTREGA.	3,49	593,30
52	05	KG	CHOCOLATE EM BARRA PARA DERRETER CHOCOLATE AO LEITE 500 GRAMAS.SERVE PARA RECHEAR, COBRIR E MOLDAR.CONFECCIONAR BOLOS, BOMBONS, TRUFAS, OVOS DE PÁScoa, MILK-SHAKES, SOBREMESAS, ETC.CHOCOLATE PURO.	15,99	79,95
53	05	PCT	COCO RALADO PACOTES DE 100 GRAMAS.	3,99	19,95
54	02	UND	COLORAU: ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FUBÁ, URUCUM, ÓLEO DE SOJA E SAL. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 03 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	2,99	5,98
55	83	UN	CRAVO DA ÍNDIA: DE COLORAÇÃO PARDA-ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, IMPUREZA DOS GRÃOS OU SEMENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10 GRAMAS.	3,00	249,00
56	60	UND	CREME DE LEITE LEVE, UHT, HOMOGEINIZADO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DETRÊS MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	1,89	113,40
57	60	UND	CUCA: CUCA TIPO CASEIRA: DOCE, SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE. FEITA NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. ENTREGAR EM UNIDADES DE500 GRAMAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM	4,99	299,40

			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
58	155	UND	CUCA: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, OVO DESIDRATADO, ÁGUA, NOSCADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SORO DE LEITE, MARGARINA. SEM RECHEIO. DEVE ESTAR CONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS. TAMANHO 500 GRAMAS. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICROORGANISMO E SUBSTÂNCIA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	4,99	773,45
59	15	UND	DOCE DE LEITE CREMOSO: PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DE LEITE COM AÇÚCAR ATÉ CONCENTRAÇÃO CONVENIENTE E PARCIAL CAMELIZAÇÃO. NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PERMITIDAS PELA ANVISA. É TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. É TOLORADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. É PROIBIDO ADICIONAR AO DOCE DE LEITE GORDURAS ESTRANHAS. GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS EMBORA INÓCUAS EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. DE ASPECTO PRÓPRIO, COR AMARELADA OU AMARELO-PARDACENTA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE. NO RÓTULO DEVE CONSTAR A DENOMINAÇÃO "DOCE DE LEITE". EMBALAGEM DE 01 KG.	6,99	104,85
60	50	UND	ENDRO: PARA CHÁ, PACOTE COM 20 GRAMAS.	3,00	150,00
61	53	UND	ERVA DOCE: EM GRÃOS PARA CHÁ, PACOTE COM 20 GRAMAS.	3,00	159,00
62	30	UND	ERVILHA EM CONSERVA: ENLATADA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. COMPOSTA DE ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR.	1,89	56,70
63	10	UND	ERVILHA: CONGELADA SEM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 02 KG, ISENTA DE SÓDIO.	17,99	179,90
64	10	UND	EXTRATO DE TOMATE, LATA DE 860G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA D E 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	5,99	59,90
65	15	UND	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1: ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE PAPEL DE 05 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES APÓS O ATO DE ENTREGA.	10,99	164,85
66	13	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. UNIDADE DE 250 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE	5,99	77,87

			VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		
67	25	UND	FRANGO INTEIRO, CONGELADO, EMBALADO DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE. DEVE ESTAR LIMPO, PRONTO PARA SER DESCONGELADO E TEMPERADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 02 KG A UNIDADE.	5,99	149,75
68	03	KG	FUBÁ: DE COR AMARELA. ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. INGREDIENTES: FUBÁ AMARELO, FERRO, ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 01 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES APÓS O ATO DE ENTREGA.	1,79	5,37
69	320	UND	GELATINA: PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 85 GRAMAS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,00	320,00
70	120	KG	LARANJA: MADURA, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. TAMANHO MÉDIO	2,79	334,80
71	60	UND	LEITE CONDENSADO: EMBALAGEM TETRA PACK DE 395G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	2,99	179,40
72	15	UND	LEITE CONDENSADO: LEITE PASTEURIZADO, MADONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. EMBALAGENS DE 395 GRAMAS.	2,99	44,85
73	10	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TRADICIONAL, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D E C. ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	10,99	109,90
74	175	LT	LEITE PASTEURIZADO: TIPO C, FRESCO, COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL, SIM, SIPI E SIFI. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSA. DATA DE FABRICAÇÃO DO DIA ANTERIOR OU DO MESMO DIA AO ATO DA ENTREGA.	1,99	348,25
75	440	UND	LEITE ULTRAPASTEURIZADO (UHT), INTEGRAL OU PADRONIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 3,0% (TRÊS POR CENTO) DE GORDURA. CAIXA LONGA VIDA COM 1000ML, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E ATENDENDO AS NORMAS DA RDC Nº 12, DE 01/01/01 DA ANVISA/MS. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS.	2,99	1.315,60

76	50	KG	LINGÜIÇA TOSCANA BOVINA, 1ª QUALIDADE	9,99	499,50
77	470	KG	MAÇÃ GALA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. TAMANHO MÉDIO.	5,99	2.815,30
78	20	UND	MACARRÃO, PACOTE CONTENDO 500 GRS CADA	2,49	49,80
79	52	UND	MAIONESE, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G, LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	5,49	285,48
80	10	KG	MAMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. TAMANHO MÉDIO.	5,49	54,90
81	50	KG	MANGA: DE PRIMEIRA QUALIDADE. LIMPAS. ÍNTEGRAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	4,99	249,50
82	37	UND	MARGARINA: ISENTA DE GORDURA “TRANS”. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES APÓS O ATO DE ENTREGA.	4,99	184,63
83	50	UND	MASSA PARA PASTEL: EMBALADAS EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO RÓTULO DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PACOTES DE 500 GRAMAS.	5,99	299,50
84	10	UND.	MILHO PARA PIPOCA: GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1. EMBALAGENS DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA APÓS DOIS MESES DO ATO DA ENTREGA.	2,49	24,90
85	40	UND	MILHO VERDE: CONGELADO SEM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 02KG, ISENTA DE SÓDIO.	17,99	719,60
86	30	UND	MILHO-VERDE: EM CONSERVA: ENLATADA, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. COMPOSTA DE MOLHO VERDE, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR.	1,79	53,70
87	13	UND	NOSMOSCADA EM BOLA, PACOTES DE 0,7 GRAMAS	2,49	32,37
88	20	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO. 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS E CHEIRO FORTE. EMBALAGEM: GARRAFA “PET” COM 900 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	3,49	69,80
89	10	DZ	OVO DE GALINHA: CLASSE A, TAMANHO GRANDE: DE 50 A 55 GRAMAS A UNIDADE. VALIDADE: MÍNIMO DE 20 DIAS APÓS O ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE UMA DÚZIA.	4,49	44,90
90	350	UND	PÃO CASEIRO FATIADO, UNIDADE DE 500 GRAMAS, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL. PESO, FABRICANTE, DATA DE	4,99	1.746,50

			FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
91	185	KG	PÃO DE TRIGO TIPO FRANCÊS. UNIDADE COM 50 GR. FRESCO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE.	5,99	1.108,15
92	100	UND	PÃO INTEGRAL DE TRIGO. FATIADO, UNIDADE DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO E ÁGUA. CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN.	4,95	495,00
93	400	UND	PÃO PARA HOT DOG: 25G A UNIDADE "TRADICIONAL". FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FECHADA. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DE 04 À 06 UNIDADES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1,80	720,00
94	2000	UND	PÃO PARA HOT DOG: 50G A UNIDADE "TRADICIONAL". FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FECHADA. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DE 04 À 06 UNIDADES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	4,00	8.000,00
95	04	KG	PIMENTÃO VERDE: CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES	5,99	23,96
96	60	UND	PIPOCA: MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1. PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 500G.	2,49	149,40
97	15	PCTE	PIRULITO TIPO BOLA EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA DE DIVERSOS SABORES. PACOTE COM 50 UNIDADES	10,00	150,00
98	10	UND	PÓ PARA GELATINA DE DIVERSOS SABORES. EMBALAGENS DE 85 GRAMAS.	2,00	20,00
99	1000	UND	POLPA CONGELADA DE FRUTA. SABORES DIVERSOS. UNIDADES DE 1000 GRMAS. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA. ISENTO DE GLÚTEN.	10,00	10.000,00
100	50	UND	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 500G.	4,99	249,50
101	116	KG	PRESUNTO FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	19,99	2.318,84
102	127	KG	QUEIJO FATIADO: TIPO MUSSARELA, DE LEITE DE	20,99	2.665,73

			VACA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FATIAS DE 20 GRAMAS CADA. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO.		
103	36	UNID	RECARGA DE ÁGUA MINERAL; GALÃO DE 20 LITROS	10,00	360,00
104	918	UN	REFRIGERANTE DE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM PET DE 02 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	5,99	5.498,82
105	33	KG	REPOLHO VERDE: TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 1.200 A 2.200 GRAMAS A UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES	3,99	131,67
106	15	UND	SAL REFINADO IODADO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE E MISTURAS INADEQUADAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA: DE 04 MESES APÓS O ATO DE ENTREGA.	1,59	23,85
107	250	KG	SALSICHA: EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	5,49	1.372,50
108	105	UND	SORVETE SEM GORDURAS TRANS, CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, XAROPE DE GLICOSE. EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 02 LITROS.	13,99	1.468,95
109	08	LTS	SUCO DE UVA CONCENTRADO, COM INGREDIENTES BÁSICOS : SUCO DE UVA CONCENTRADO E ÁGUA. PRODUTO NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	1,89	15,12
110	110	UND	SUCO, CAIXA DE SUCOS EM PÓ DE DIVERSOS SABORES, CAIXA CONTENDO 15 UNIDADES DE 45G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	15,00	1.650,00
111	110	UND	SUCO. NÉCTAR DE FRUTA PRONTO PARA BEBER. CAIXA DE 1 LITRO. SABORES: PÊSSEGO, UVA, LARANJA, GOIABA.	3,80	418,00
112	1100	UND	SUCO. NÉCTAR DE FRUTA PRONTO PARA BEBER. CAIXA DE 200 ML. SABORES: PÊSSEGO, UVA, LARANJA, GOIABA.	1,89	2.079,00
113	05	MAÇOS	TEMPERO VERDE MISTO: SALSA E CEBOLINHA, DE CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS, DEVEM APRESENTAR-SE VIÇOSAS, BRILHANTES, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. MAÇOS DE 300 GRAMAS.	1,99	9,95
114	70	KG	TOMATE: TIPO ESPECIAL, LONGO OU REDONDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA	5,99	419,30

			NORMAL. TAMANHO MÉDIO, PESANDO DE 100 A 200 GRAMAS A UNIDADE.		
115	06	UN	VINAGRE DE VINHO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 750ML.	2,99	17,94
TOTAL ESTIMADO LOTE 01					81.413,70

LOTE 02 – MATERIAL CONSUMO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	30	UNI	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, PROVIDO DE DUAS LAMINAS INOX FIXAS, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CORTE UNIFORME E AFIADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO NAS LAMINAS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, BEM COMO REGISTRO NA ANVISA.	4,99	149,70
02	10	PCT	BALÃO DE FESTA LISO, MATERIAL LÁTEX RESISTENTE, MULTICOLORIDOS TAMANHO: Nº 9. PACOTE COM 50 UNIDADES.	4,99	49,90
03	02	PCT	CANUDINHO DE PLÁSTICO PARA SUCO PACOTES COM 500 UNIDADES	4,99	9,98
04	03	UND	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS 13 KG.	46,90	140,70
05	04	UND	CASCO PARSA BUTIJÃO DE GÁS TAMANHO P 45 KG	46,90	187,60
06	15	UN	COLHERES DESCARTÁVEIS PACOTES COM 50UNIDADES	4,99	74,85
07	693	PCT	COPO DESCARTÁVEL "PARA ÁGUA", COM CAPACIDADE PARA 180ML, COMPOSIÇÃO EM POLIESTIRENO, MATERIAL ATÓXICO, TOTALMENTE RECICLÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR BRANCA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) "NBR 14.865: 2002 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS", EM INDÚSTRIA BRASILEIRA – PACOTES COM 100 UNIDADES	3,99	2.765,07
08	202	UN	COPO DESCARTÁVEL "PARA CAFÉ", COM CAPACIDADE PARA 80ML, COMPOSIÇÃO EM POLIESTIRENO, MATERIAL ATÓXICO, TOTALMENTE RECICLÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR BRANCA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) "NBR 14.865: 2002 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS", EM INDÚSTRIA BRASILEIRA – PACOTES COM 100 UNIDADES	5,99	1.209,98
09	100	PCT	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 30ML, COMPOSIÇÃO EM POLIESTIRENO, MATERIAL ATÓXICO, TOTALMENTE RECICLÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR BRANCA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) "NBR 14.865: 2002 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS", EM INDÚSTRIA BRASILEIRA – PACOTES COM 100 UNIDADES	3,99	399,00
10	01	UN	CORTADOR DE UNHA, MATERIAL INOX, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE	2,99	2,99

11	03	CX	COTONETE HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIENICO ANTI-GERMES CX C /75 UND	2,99	8,97
12	500	UND	EMBALAGEM DE PAPEL PARA SANDUICHE DE TAMANHO APROXIMADO 10CM DE ALTURA X 15 DE COMPRIMENTO.	1,00	500,00
13	29	ROLO	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, FORMA BOBINA, ALTURA 50CM, MATERIAL PLÁSTICO, ESPESSURA 2, APLICAÇÃO CARNES, DEFUMADOS, EMBUTIDOS E QUEIJOS, COR TRANSPARENTE, ROLO DE 7 KG	6,99	202,71
14	12	ROLO	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, FORMA BOBINA, ALTURA 50CM, MATERIAL PLÁSTICO, ESPESSURA 2, APLICAÇÃO CARNES, DEFUMADOS, EMBUTIDOS E QUEIJOS, COR TRANSPARENTE, ROLO DE 5 KG	6,99	83,88
15	02	ROLO	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, FORMA BOBINA, ALTURA 50CM, MATERIAL PLÁSTICO, ESPESSURA 2, APLICAÇÃO CARNES, DEFUMADOS, EMBUTIDOS E QUEIJOS, COR TRANSPARENTE, ROLO DE 1 KG	6,99	13,98
16	200	CX	FILTRO PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES	3,49	698,00
17	41	UN	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO LONGO, CAIXA COM 240 FÓSFOROS.	2,99	122,59
18	20	UND	GARFO DESCARTÁVEL, PACOTES COM 50 UNIDADES.	4,99	99,80
19	115	UND	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA TAMANHO MÉDIO 33CM X 33 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	1,99	228,85
20	240	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22, COMPRIMENTO 23, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ULTRA MACIO E ABSORVENTE, PACOTES COM 50 UNIDADES	1,49	357,60
21	05	UN	ISQUEIRO PARA USO DOMÉSTICO, ACENDE APROXIMADAMENTE 3.000 VEZES, CONTENDO SELO DO INMETRO, GARANTIA DE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	4,49	22,45
22	12	UND	LUVA TERMICA CANO LONGO, USO DOMESTICO 100% POLIESTER E EXTERNO 100% ALGODÃO, METALIZADO, MEDIDA 28CMX15CM	18,00	216,00
23	23	UN	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 6, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL. CAIXA COM 200 PALITOS.	0,49	11,27
24	03	RLO	PAPEL ALUMINIO, ROLO COM 45CM POR 7,5 METROS	3,99	11,97
25	14	RLO	PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE MEDINDO 28CM DE LARGURA, COM 30 METROS	2,99	41,86
26	08	UND	PILHA TAMANHO 9V QUADRADA, RECARREGÁVEL	15,70	125,60
27	60	UND	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO MEDIA "C", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M - OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES	21,50	1.290,00
28	44	UND	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M - OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES	9,58	421,52

29	170	UND	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXÍDEO DE MANGANÊS, ZINCO, HÍDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES	12,46	2.118,20
30	60	UND	PRATO DESCARTÁVEL DE 150MM DE DIÂMETRO, MATERIAL POLIESTILENO ATÓXICO PACOTES COM 10 UNIDADES.	1,29	77,40
31	200	UND	PRATO DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, MATERIAL PAPELÃO	1,80	360,00
32	200	UND	PRATO DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL PAPELÃO	1,30	260,00
33	47	UN	RECARGA DE GÁS GLP BOTTLE 13 KG	46,90	2.204,30
34	52	UND	RECARGA DE GÁS INDUSTRIAL LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTTLE 45, APLICAÇÃO FOGÃO INDUSTRIAL	199,90	10.394,80
35	06	RL	SACO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10KG, EM BOBINA PICOTADA.	5,99	35,94
36	105	UND	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA E DOBRADA, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM	5,00	525,00
37	06	UND	TOUCA DESCARTÁVEL, USO HOSPITALAR, TIPO TURBANTE COM ELÁSTICO, GRAMATURA 19, COR BRANCA 100% POLIPROPILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	15,00	90,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 02					25.512,46

TOTAL ESTIMADO	R\$ 106.926,16
-----------------------	-----------------------

ANEXO II - MINUTA DO TERMO DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Nº ____/____.

(Pregão Presencial Nº 062/2014 - PMR)

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. LESSIR CANAN BORTOLI, portador do RG nº/PR e CPF sob nº, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, CNPJ/MF nº, com sede à Rua....., Cidade de, Estado do, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA** estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subseqüentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente Instrumento, a **AQUISIÇÃO DE** _____.

1.2 Todos os itens deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$_____ (_____), de acordo com a proposta abaixo descrita:

LOTE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL UNIT	VL TOTAL

2.2 Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

2.3 Os preços oferecidos serão irredutíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Prefeitura Municipal de Renascença se compromete a efetuar o pagamento, na tesouraria municipal ou através depósito bancário, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente aos serviços prestados, mediante recebimento da nota fiscal.

3.2. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e do Contrato de Prestação de Serviços.

3.2.1 – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
CNPJ nº 76.205.681/0001-96
Rua Getulio Vargas, nº 901 – Centro
Renascença – PR
CEP: 85.610-000

3.3. Após emissão da Nota Fiscal a empresa devesse passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico almoxarifado@renascenca.pr.gov.br.

3.4 A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas do **INSS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Conforme discriminado a seguir:

➤

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os objetos da presente licitação, deverão ser entregues de forma parcelada, e na quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis junto as Secretarias solicitantes.

5.2 As entregas parcelas poderão ser diárias ou semanais, conforme as necessidades das Secretarias solicitantes.

5.3. Não será aceito na entrega, produtos com descrição diferente daquela constante do Edital e da proposta vencedora.

5.4 – O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 12 (doze) meses corridos contados da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – Compete à Contratante:

6.2 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Compete à Contratada:

7.1.1 – A Contratada se compromete a fornecer os objetos da presente licitação, observando as exigências das Secretarias, quanto à qualidade, embalagem e quantidades previstas no Anexo I deste edital;

7.1.2 – Os gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos objeto do presente contrato deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.1.3 – Todo o transporte a ser executado em função da entrega ser parcelada é de total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

7.1.4 – A Contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros;

7.1.5 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 – A Secretaria, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção do produto a ser entregue pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta;

7.1.7 - A Secretaria através de servidor responsável técnico está autorizada a receber os gêneros alimentícios e fiscalizar o padrão de qualidade e validade dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa, nos seguintes termos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

8.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

8.3 A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

9.2 A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

11.1 A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Renascença, ____ de _____ de 2014.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

1.1. Para comprovação da habilitação jurídica:

1.1.1 – ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

1.1.2 – registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

OBS.: Caso a empresa já tenha apresentado os documentos referidos acima em momento anterior, será dispensada nova apresentação na habilitação jurídica.

1.2. Para comprovação da regularidade fiscal:

A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá, em:

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido a menos de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;

1.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais) do domicílio ou sede do proponente, ou outras equivalentes na forma da Lei;

1.2.3 - Prova de regularidade relativo a Seguridade Social (CND) do INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Previdência Social.

1.2.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

1.2.5 - Certidão Conjunta de Regularidade a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, na forma da lei;

1.2.6 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

1.2.7 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, expedida a menos de 180(cento e oitenta dias).

1.3. Declarações:

1.3.1 – Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme Anexo V;

1.3.2 – Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo VII;

1.3.3 – A empresa esta de situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, formalizada nos termos do modelo VIII deste Edital, em cumprimento ao Decreto nº 42.911, de 06 de março de 1998.

1.4 – Disposições Gerais referentes aos documentos:

1.4.1 – Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pela Pregoeira ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

1.4.2 – Será considerado prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão para as certidões nas quais não constar a data de vencimento.

1.4.3 - Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema.

1.4.4 – A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4.5 – A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente edital, implicará na inabilitação do licitante.

1.4.6 – A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4.7 – Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária.

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº (XX/2014 - PMR)

(Nome da Empresa), neste ato representada por seu sócio-gerente/presidente/diretor credencia o Sr(a), conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão Presencial nº XX/2014 – PMR, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

(Local e Data)

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante

ANEXO V – DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº (XX/2014 - PMR)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 062/2014, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ 2014.

Assinatura e identificação do representante
legal da empresa proponente

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ
Endereço completo

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº (XX/2014 - PMR)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº (XX/2014 - PMR)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS
MENORES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº (XX/2014 - PMR)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

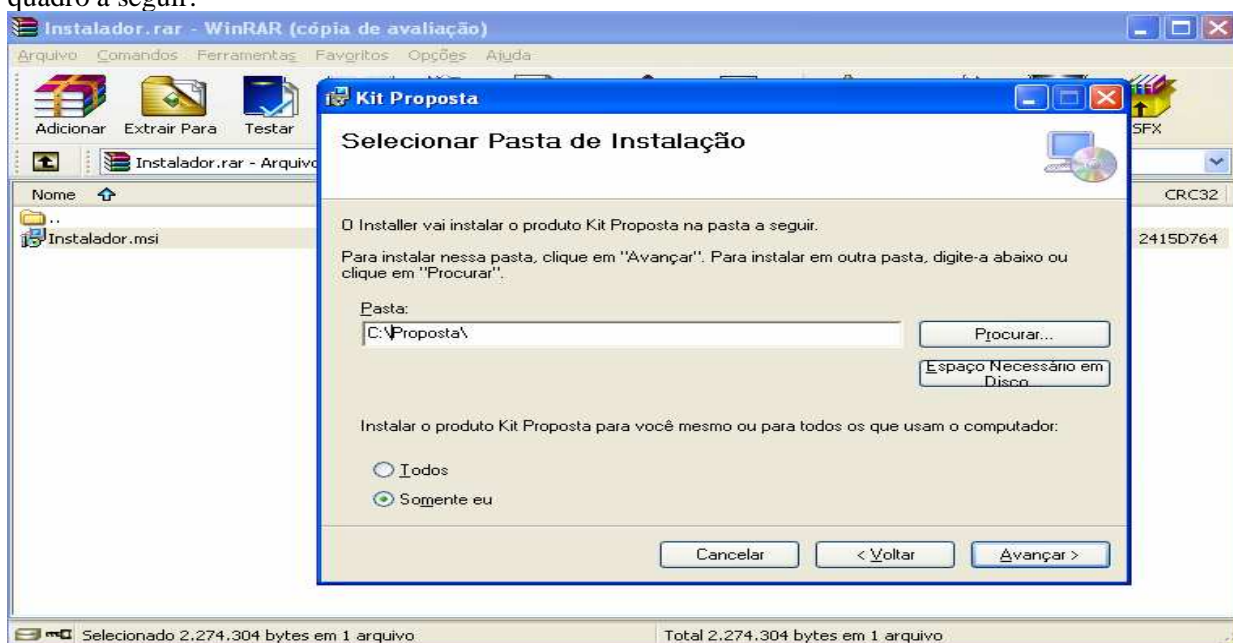
OBS.:

- 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO IX - ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

Passo 1 - No CD entregue pelo Setor de Licitações salve os arquivos que nele se encontram em pasta específica do seu computador.

Passo 2 - Abra o arquivo KITPROPOSTA.RAR e instale na pasta C:\Proposta\, conforme quadro a seguir:



Clique em Avançar até a finalização da instalação.

Tela do Programa



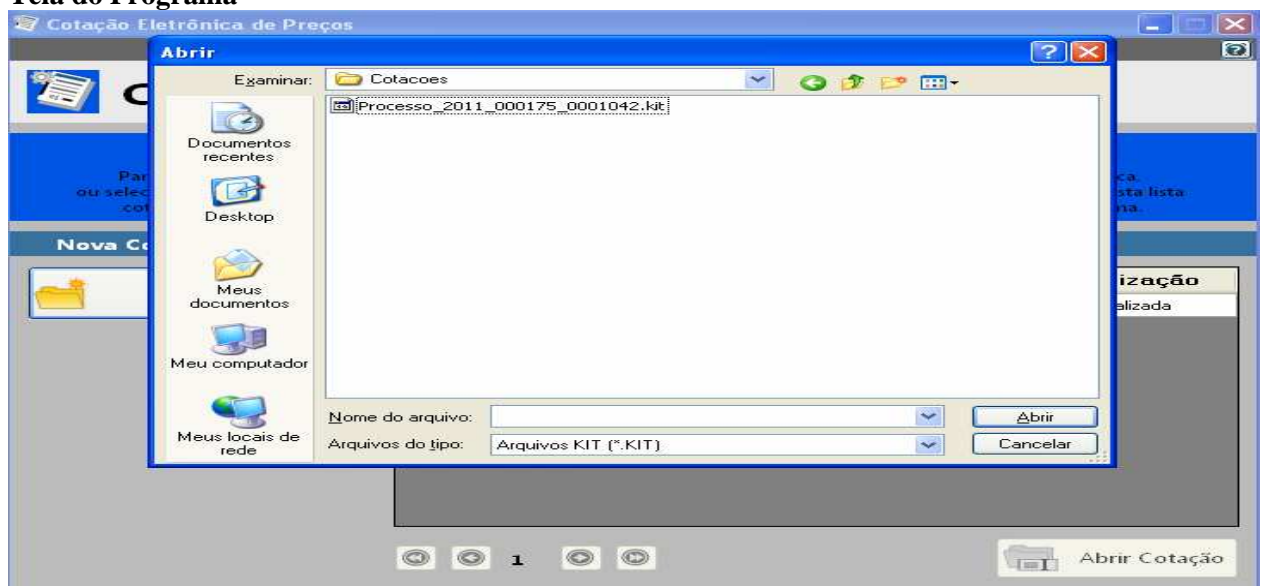
a) Caso você já possua o arquivo CADPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

2 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

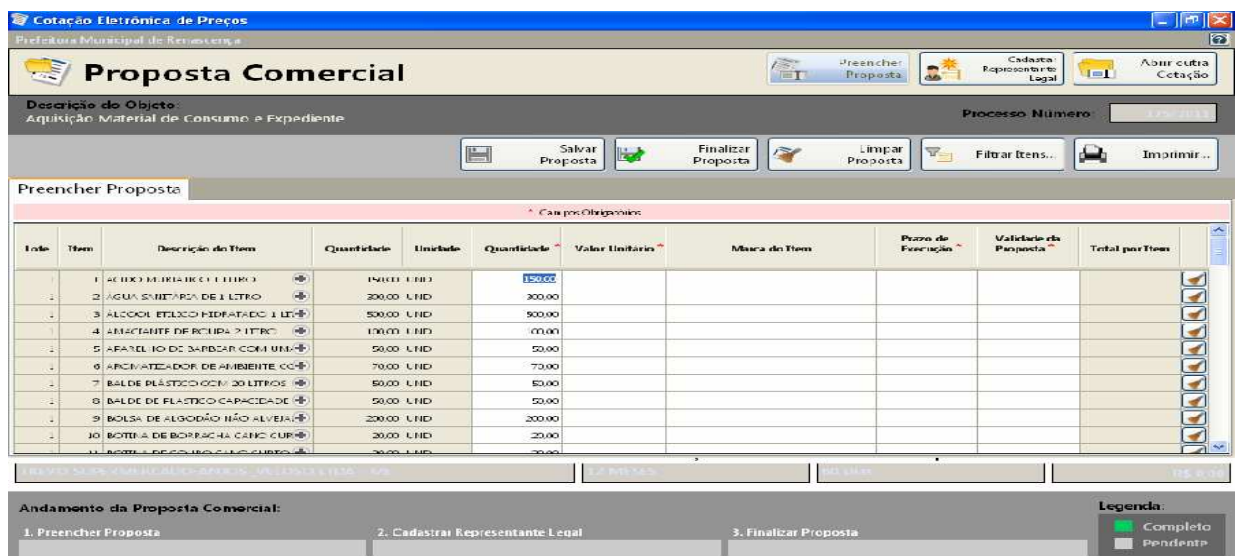
Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

2.1 Com o programa aberto clique em “Iniciar Cotação” e procure pelo arquivo “Processo_2014_” o qual encontra-se na pasta específica do seu computador (*Conforme Passo 1*).

Tela do Programa



2.2 Selecionado o arquivo e importado ao programa a seguinte tela irá aparecer:



Você vai perceber que existe quatro campos a serem informados: **Marca, Preço Unitário, Prazo de Execução e Validade da Proposta**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

Os valores devem ser digitados, sempre respeitando o Preço Unit. Máx. para cada item conforme edital de licitação. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

Imediatamente, **clique no botão Salvar Proposta**, para que o programa salve as informações no arquivo.

2.3 Em seguida, clique no botão *Editar Representante Legal* (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela:

Cotação Eletrônica de Preços
Prefeitura Municipal de Renaissance

Proposta Comercial

Descrição do Objeto: Aquisição Material de Consumo e Expediente
Processo Número: 13/12/2011

Preencher Proposta | Editar Representante Legal | Abrir outra Cotação

Salvar | Cancelar

Cadastrar Representante Legal

Campos Obrigatórios

Nome:

Tipo do Documento: Número do Documento:

Cargo: Data da Impressão:

Andamento da Proposta Comercial:

1. Preencher Proposta | 2. Cadastrar Representante Legal | 3. Finalizar Proposta

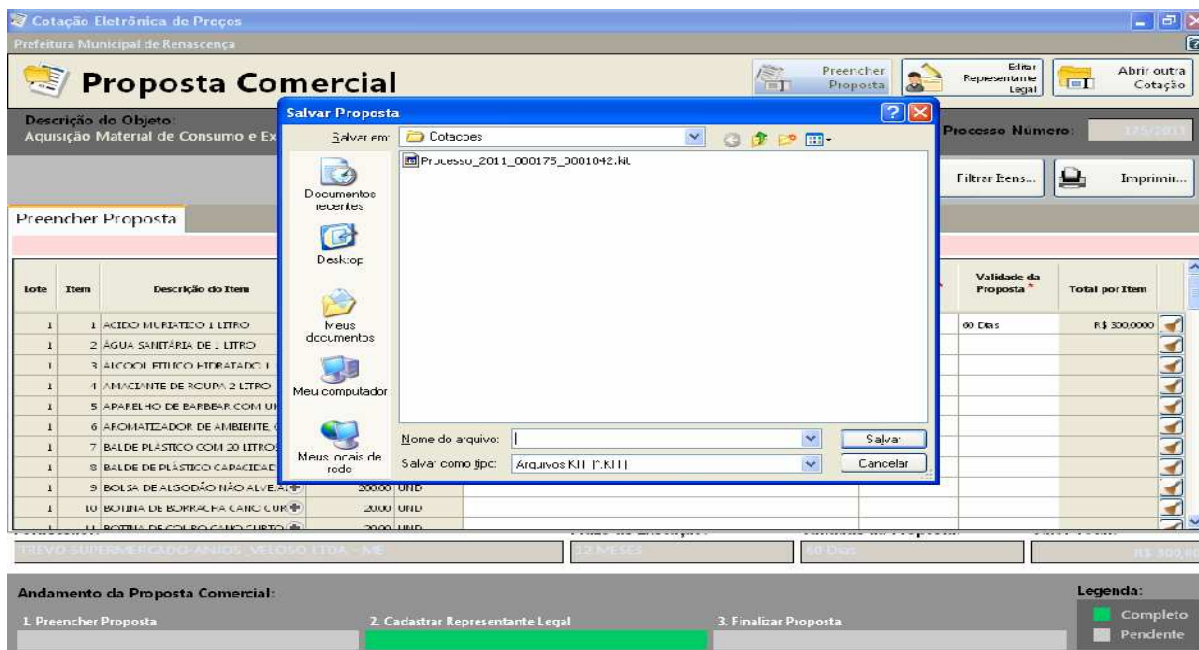
Legenda: Completo Pendente

2.4 Digitar as informações solicitadas no quadro (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços) e após a inclusão dos dados clique no botão **Salvar** e, logo após, no botão **Cancelar** para voltar ao quadro da proposta novamente.

3. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

3.1 Após o término da digitação/gravação de todos os itens e do Representante Legal clique em **Finalizar Proposta**.

3.1.3 – Aparecerá a seguinte mensagem “*Confirma a Finalização da Proposta?*” clique em SIM. O programa apresentará a seguinte tela:



3.2 Salvar o arquivo PROPOSTA.KIT em pasta específica do seu computador, e após, copiá-la em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos.

3.3 No botão **imprimir** imprima o documento e coletar assinatura;

3.4 Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DO PRESENTE EDITAL.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **KITPROPOSTA.RAR**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO.

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

(ANEXO XI)

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Renascença-Pr.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014.

DECLARAÇÃO

.....inscrito no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a) senhor(a)
.....portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... – UF e inscrito no CPF nº, DECLARA,
que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução
do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas,
securitários e tributários.

_____, em _____ de _____ 2014

Assinatura e identificação do representante
da empresa proponente

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ
Endereço completo